



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1342/2023

Processo Número: **26977/2023** | Data do Protocolo: 05/09/2023 17:10:44

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui o título de “Capital das Padarias” ao município de São Paulo.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003200330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o título de “Capital das Padarias” ao município de São Paulo.

Artigo 1º - Fica instituído o título de “Capital das Padarias” ao município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria, em 2018 haviam 14.040 padarias no Estado de São Paulo.

A cidade de São Paulo é conhecida pelos seus múltiplos aspectos culturais, turísticos e gastronômicos, dentre os quais destacam-se a variedade e a qualidade de suas padarias.

O pão é um dos itens que não falta na mesa dos brasileiros. E quando o assunto é padarias, sabemos que os paulistas não são apenas grandes fãs delas, como ilustram muito de sua história.

A propósito, na capital encontramos primeira do Brasil, a Padaria Santa Tereza, criada em 1872, é a padaria mais antiga de São Paulo e do país.

A padaria Cepam, fundada em 1968, é atualmente conhecida como a maior padaria da América Latina

A Italianinha é um pequeno empório com jeito de mercearia que teve sua data de inauguração em 1896. Administrado atualmente por Sandra Franciulli, herdeira do negócio que pertenceu ao seu avô e seu pai e o forno, onde cabem cerca de 300 filões, ainda é o mesmo desde a fundação.

A Padaria 14 de Julho foi fundada em 1897 por Rafaele Franciulli, é cuidado há duas décadas pelo membro da família e chef Alexandre Franciulli, inclusive, seu Cannoli foi eleito o número um de São Paulo.

A Padaria São Domingos, fundada em 1913 pelo Calabrês Domenico Albanese, é comandada atualmente pelo bisneto Silvio Albanese e sua irmã Eliana. Eles não só mantém a fermentação natural na produção os pães, livres de produtos químicos e feitos de maneira artesanal, como itens, como um dos fornos, que está ativo desde o ano da inauguração da padaria.

Assim, sendo verdadeiro patrimônio da cidade de São Paulo, é de se consolidar a posição da cidade de capital das padarias, fato reconhecido nacional e internacionalmente.

Ademais, com o escopo de reforçar e valorizar um setor tão importante para a cidade de São Paulo, este título também favorecerá diversas políticas públicas a serem implementadas para a fortificação das pequenas e médias padarias, além da promoção das já consagradas.

São Paulo já é a terra das padarias, e esta lei servirá para consolidar o prestígio dos produtos da cidade, incentivando a produção de alta qualidade, com garantias de mercado e conquistas junto à demanda nacional e internacional.

Desta forma, a presente proposição Institui o título de “Capital das Padarias no estado de São Paulo” ao município de São Paulo, pela importância gastronômica, turística e cultural das padarias paulistanas.

Por esses motivos, requeiro aos nobres parlamentares o auxílio na aprovação desta proposição.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **05/09/2023 16:56**

Checksum: **46A740CA6097025A415254D63FC8DFDF1B46BDFC77B67FC5A1D0D6B869BF3CCB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.